

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Tianguá**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2015.09.30-1**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL do Município de Tianguá - Estado do Ceará, Cidadão HAROLDO ARAGAO CORREIA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Tianguá/CE**, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **2º QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de **2015**.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Tianguá - Estado do Ceará.**  
**Em, 30 de Setembro de 2015.**

  
**HAROLDO ARAGÃO CORREIA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA**

# DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Tianguá - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso ao público em geral no âmbito do Município de Tianguá e nos sites <http://www.ssinformatica.net/v2/area-do-cidadao> e <http://www.camaratiangua.ce.gov.br> o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)**, referente ao **2º QUADRIMESTRE de 2015**, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO em anexo.

**Tianguá - CE, 30 de Setembro de 2015.**

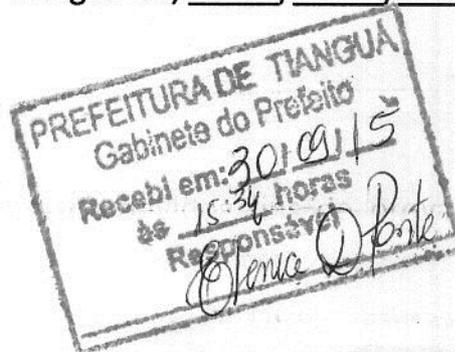


**HAROLDO ARAGÃO CORREIA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA**

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2015**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2015**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>4909/15</u>
DATA. <u>30 / 09 / 2015</u>
HORAS. <u>as 13:50</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROTOCOLO

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2015**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Recebido em 30/09/2015 às 15:05*

*Daniel Góes Araújo*

RECEBIDO Em 30/09/15  
*Daniel Góes Araújo*  
DISTRIBUIÇÃO

FÓRUM

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2015**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, 30 / 09 / 2015

*Francisca Andrade*

Fca. Maria da Silva Andrade  
Mat: 3.337.883-5  
Superv. Atendimento

BANCO DO BRASIL

Câmara Municipal de Tianguá - Poder LEGISLATIVO  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Período: Janeiro a Agosto de 2015/Quadrimestre: Maio a Agosto

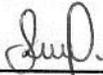
RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

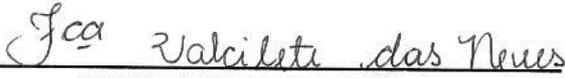
R\$ 1,00

<u>Despesas com Pessoal</u>	Despesas Executadas	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>		
Pessoal Ativo	2.537.437,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.537.437,11	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)</b>	2.537.437,11	0,00
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		2.537.437,11

<u>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</u>	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	123.667.696,33
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,05
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	7.420.061,78
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	7.049.058,69

  
\_\_\_\_\_  
HAROLDO ARAGAO CORREIA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
S DE PAULO SALES ME  
Contador - CRC CONTADOR

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCA VALCILETE DAS NEVES  
CONTROLE INTERNO

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO FILHO DOS SANTOS  
TESOUREIRO